



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA Nº 126/DPC, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Credencia a FOX Serviços de Manutenção Consultoria Construções e Engenharia Ltda, para ministrar, em caráter experimental, cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar a FOX Serviços de Manutenção Consultoria Construções e Engenharia Ltda, CNPJ 09.505.602/0001-75, para ministrar, em caráter experimental, a parte teórica dos cursos do EPM já credenciados no modo presencial por esta Diretoria, regidos pela NORMAM-24/DPC (4ª Revisão), na modalidade de EAD, com o emprego de plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem para aulas síncronas e assíncronas.

Parágrafo único - A execução dos cursos dar-se-á sob a supervisão dos Órgãos de Execução (OE) vinculados.

Art. 2º Obriga-se a FOX Serviços de Manutenção Consultoria Construções e Engenharia Ltda a: disponibilizar acesso a dois integrantes da força de trabalho da Diretoria de Portos e Costas (DPC) e do OE vinculado, visando à realização de acompanhamento do curso na modalidade de EAD; utilizar para ministrar as aulas síncronas e assíncronas, instrutores já homologados pela DPC para aulas presenciais; realizar, de forma presencial, a parte prática dos cursos em EAD, caso aplicável; avaliar a aprendizagem, por meio de provas, de forma presencial; e cumprir todas as disposições afetas ao EPM, independentemente de suas normas internas, sendo-lhe vedada negar cumprimento às mesmas ao fundamento de conflito com estas últimas, incorrendo, no caso da inobservância deste artigo, nas penalidades previstas nas normas do EPM. De igual modo, é vedado opor cláusula de confidencialidade à DPC no que concerne aos cursos do EPM, quaisquer que sejam os fundamentos.

63012.001647/2022-53

Parágrafo único - O descumprimento de quaisquer normas ou determinações da DPC sujeitará a FOX Serviços de Manutenção Consultoria Construções e Engenharia Ltda à pena de advertência, observado o devido processo legal. Salienta-se que três advertências, durante a vigência do período de credenciamento, resultarão no descredenciamento da FOX Serviços de Manutenção Consultoria Construções e Engenharia Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União e o presente credenciamento tem validade até 31 de dezembro de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Port-126-2022-Credencia-651.4-SERPRO.pdf
Código de verificação: GP4W-JTDG-P4XL-WJTD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO (CPF 905.676.507-82) em 11/05/2022 17:50:38 -